



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3965/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região</p> <p>SAMUEL HUGO LIMA Presidente do Tribunal</p> <p>JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA Vice-Presidente Administrativo</p> <p>JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO Vice-Presidente Judicial</p> <p>RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA Corregedora Regional</p> <p>MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP CEP: 13015927</p> <p>Telefone(s) : (19) 3731-1600</p>
---	---

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 13/2024

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, no dia 08/05/2024, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocado ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: CAMPINAS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RACHEL FERNANDES COSTA
SERGIO LIMA SILVA DO CARMO

POLO: CAMPINAS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL (antigo cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA - Resolução CSJT N° 315 de 2021)

JULIANO ROBERTO SARTORATO

POLO: CAMPINAS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

NATHALIA DE MORAES ARAUJO GOMES

POLO: SOROCABA

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

ROGERIO CARVALHO DE SOUZA
EVERTON ANDERSON DE SOUZA

Campinas, 07 de maio de 2024

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

Despacho

Despacho

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

De 6/5/2024

PROAD 2645/2024 - ÁREA DE PREPARAÇÃO DE DIÁRIAS DE MAGISTRADOS - AUGUSTO CESAR CARUSO CAVAZZA – “Vistos. Ciente das informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Diretoria-Geral. Considerando as disposições insertas no Ato Regulamentar GP n.º 08/2016, alterado pelos Atos Regulamentares GP n.ºs 01/2020 e 03/2021, que regulamenta o uso institucional de telefonia móvel celular no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e Considerando que o processamento em folha referente ao ressarcimento parcial de despesas pelo uso de linha móvel privada, recebido da Assessoria de Apoio aos Magistrados em 2/2/2024, gerou passivos pontuais da referida verba, relativos ao ano de 2023 e pendentes de pagamento, para as magistradas e os magistrados mencionadas(os) no documento 3, Defiro o pagamento dos valores retroativos referentes ao ressarcimento parcial de despesas pelo uso de linha móvel privada às magistradas e aos magistrados elencados na planilha confeccionada pela Coordenadoria de Pagamento, juntada como documento 3 dos presentes autos, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, com a devida atualização monetária e compensação de mora, calculados desde a data em que eram devidos os valores (processamento), nos termos da Resolução CSJT n.º 137/2014. Publique-se. Dê-se ciência às magistradas e aos magistrados interessadas(os) e à Assessoria de Apoio aos Magistrados. Após, à Diretoria-Geral, para as providências cabíveis.”

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

De 7/5/2024

PROAD 34954/2023 - GILBERTO MORENO LINHARES - "Vistos. Considerando que o servidor Gilberto Moreno Linhares se aposentou a partir de 15/04/2024, sem ter usufruído o saldo de 4/12 avos de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo iniciado em 16/12/2023, Com fundamento no art. 24 do Ato Regulamentar GP nº 5/2016, defiro o pagamento da devida indenização, acrescida de atualização monetária a partir da data da aposentadoria, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira."

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

PORTARIA CPV 486/2024

PROAD 10140/2024

PORTARIA CPV N.º 486, de 7 de maio de 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ALESSANDRO ALBERTO MICENA JOSE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Contabilidade Analítica, da Secretaria de Orçamento e Finanças.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

PRECATÓRIOS

Despacho

Despacho